



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOSÉ FERREIRA DOS REIS**

**REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE DO
HOSPITAL JOSÉ FERREIRA DOS REIS – PAULINO NEVES MA**

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE ORGANIZADA PELO HJFR será realizada no domingo, dia 05 de abril 2026, no município de Paulino Neves/MA e terá percurso com previsão de distância de 5km, sendo o local de largada e chegada o mesmo na Avenida Rio Novo - Beira Rio próximo ao Deck Beira Rio.

Tendo as com as seguintes peculiaridades:

Percurso 5km: A concentração dos atletas será a partir das 5:00.

A previsão de largada será às 06:00h da manhã, saindo do Deck beira rio situado na avenida Rio Novo percorrendo sua extensão até o retorno do bairro cajazeiras, retornando pela avenida rio novo e seguindo pela ponte de concreto na MA 315 dobrando à esquerda na avenida Dr. Paulo Ramos percorrendo sua extensão até o bairro Arame com retorno na praça Nossa Senhora Aparecida, seguindo de volta pela avenida Dr. Paulo Ramos até a ponte de concreto na MA 315 dobrando à direita na avenida Rio Novo seguindo em sua extensão até o deck onde estará organizada a linha de chegada. Segue percurso demarcado conforme o anexo 1

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

DO PÚBLICO ALVO:

Artigo 2º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento. Com idade mínima de 18 (dezoito) anos, de qualquer Município, Estado e Região do Brasil, que realize devidamente sua inscrição, pagamento integral do valor correspondente e que forneça os dados necessários na ficha de inscrição, ambos dentro do prazo de validação e que esteja

ciente das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como as aceite, o que ficará confirmado pelo participante no momento de sua voluntária inscrição.

Artigo 3º. No ato de sua inscrição automaticamente o participante deverá se autodeclarar consciente dos possíveis riscos advindos de eventos com prática de atividade física esportiva, além de afirmar que o mesmo dispõe de saúde para participar desta prova, reconhecendo desde já que a organização do evento, sejam os idealizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores, não poderão ser responsabilizados por algum dano possível ao mesmo.

INSCRIÇÃO

Artigo 4º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 5º. As inscrições serão limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) atletas. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet no site <https://>

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

No 1º lote o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + a taxa do site para o público em geral.

§2º Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o(a) atleta receberá um kit de participação, que terá, obrigatoriamente, um número de peito, um chip, uma camisa padronizada do evento, uma viseira, uma sacochila e uma medalha ao completar a prova. O(a) atleta poderá, possivelmente, receber outros brindes, ofertados pelos patrocinadores e/ou apoiadores da prova.

§3º Com exceção da medalha, o kit básico é de uso obrigatório no momento da corrida.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão encerradas no dia **25 de março de 2026**.

Parágrafo Único: caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no artigo 5º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

Artigo 8º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, concordando que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 10º. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 11º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas.

Artigo 12º. De acordo com a determinação da comissão organizadora do evento, só poderão participar da corrida atletas maiores de 18 anos.

ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá em um (01) dia que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Neste caso da corrida, a entrega dos kits acontecerá no dia 04 de abril de 2026, no horário das 16h até as 20h no local onde ocorrerá o evento, situado à avenida Rio Novo – beira rio. Podendo ser retirado também 1 hora antes do horário programado para a largada, no dia da realização do evento.

Artigo 14º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 15º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 14º.

Artigo 16º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores inscritos que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

Parágrafo único. O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

Artigo 21º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou do uso incorreto.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos uma hora antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado obrigatoriamente e visível no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico ou meios de locomoção sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 25º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, quebra molas, calçadas, meio fio, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 26º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 27º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

TEMPO MÁXIMO DE PROVA

Artigo 28º. O tempo máximo estimado para cada percurso será de:

I-Percurso 5km: 1h

PREMIAÇÃO

Artigo 29º. A premiação para os atletas será iniciada após a conclusão da prova pelo último participante e logo que o serviço de cronometragem forneça os resultados oficiais para a organização deste evento.

Artigo 30º. Em caso de o atleta não poder receber sua premiação no momento da realização, o mesmo deverá informar para diretoria de prova sua ausência e indicar outra pessoa a ser responsável pelo recebimento da mesma. O repasse posterior da premiação é de responsabilidade do indicado pelo próprio atleta.

Artigo 31º. Para o recebimento da medalha (uma unidade por Atleta), após o inscrito concluir todo o percurso dentro do tempo de prova e sem ter tido nenhuma penalidade que o desclassifique da prova, é necessário que o atleta destaque o controle de medalhas do número de peito e o entregue para o Staff responsável pela entrega de medalhas.

Artigo 32º. Para a entrega de premiações, fica a critério da organização desta prova a escolha do responsável a fazê-la.

Artigo 33º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

QUADRO DE PREMIAÇÕES		
PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PERCURSO CORRIDA 5 KM		
PREMIAÇÃO – GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar Geral	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar Geral	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar Geral	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA): 18-29		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA): 30-39		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA): 40-49		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA): 50-59		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA): 60+		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha

I – Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral, masculino e feminino na corrida de 5km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

II – Os 3 (três) primeiros atletas nas categorias faixa etária, masculino e feminino na corrida de 5km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

Artigo 34º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Artigo 35º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 36º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço assistência à saúde e de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 37º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, os patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 38º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme definidos no anexo I deste edital.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Associação.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, fenômenos naturais, e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo, fenômenos da natureza e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Associação, Federação, patrocinadoras e parceiras.

Artigo 43º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 45º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

Artigo 46º. Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 47º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 48º. O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, fenômenos naturais, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 49º. Haverá pontos de hidratação no percurso da prova e hidratação e alimentação na chegada com frutas.

COMISSÃO ORGANIZADORA

RENÊE MESQUITA DE OLIVEIRA

GILMARA SILVA RAMOS

WILSON DIVINO DA CONCEIÇÃO

SAMARA SOUSA ROCHA

VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES

ANEXO I

GO RUNNING HJFR 2026

PERCURSO GO RUNNING HJFR 2026



DECK BEIRA RIO



PONTO DE ATENDIMENTO
BEIRA RIO



RETORNO BAIRRO
CAJAZEIRAS



PONTE DE CONCRETO - MA
315



AVENIDA DR PAULO RAMOS



PONTO DE APOIO - RETORNO
DA PONTE DE MADEIRA



BAIRRO ARAME



PRAÇA NOSSA SENHORA
APARECIDA



PONTO DE APOIO



RETORNO



AVENIDA DR PAULO RAMOS



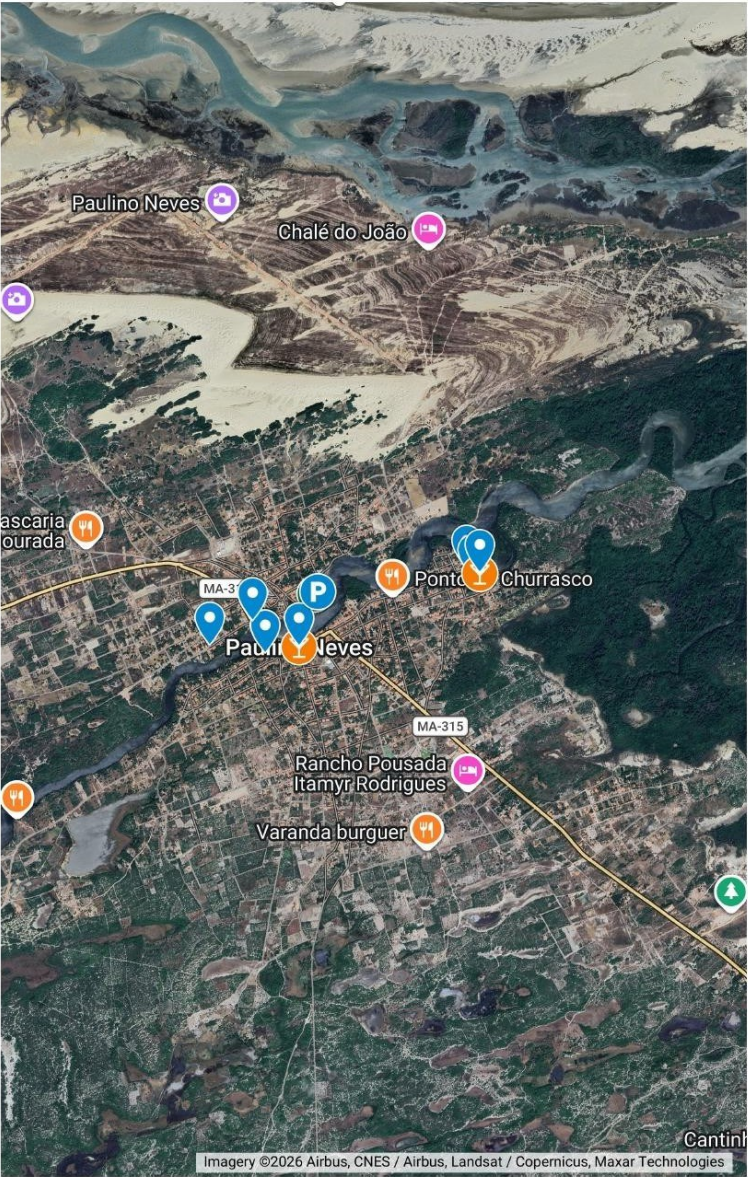
RETORNO DA PONTE DE
CONCRETO - MA 315



AVENIDA RIO NOVO



CHEGADA - DECK BEIRA RIO



PERCURSO DA CORRIDA ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE
- 5 DE ABRIL DE 2026